

parecer frivolo com tudo Vm.^{ce} verá o melhor modo de concordar estas couzas de modo q se evitem bulhas, as quaes são m.^{to} odiozas no tempo prez.^{te}, e especialm.^{te} sendo originadas das ordens 3.^{as}, q já em toda se fazem notadas por estas questões as quaes são Instituto p.^a q forão creadas, e hé só para que possam os seculares nos Religiozos exercicios, mas não p.^a narem novid.^{es}, e perturbações na Republica, em alheyos das obrigações civis e Institu.....

Hé oq se me offerece dizer a Vm.^{ce}
..... a Deos lhe dé spirito p.^a q componha
..... acerto. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}
..... 9br.^o de 1769 // Dom Luiz Antonio de Souza //
..... D.^r Juiz de fora Jozé Gomes Pinto de

Para o Cap.^m mor da V.^a de Taubaté

Vejo oq Vm.^{ce} me diz de terem outra vez os dous sug.^{tos} Jozé de Meyrelles e seu Irmão velejado p.^a Minas, e hé de presumir procurassem o Citio e Comp.^a de seu Pay, q se acha p.^a as partes de Jeruoca, não deixe Vm.^{ce} de escrever ao Cap.^m Antonio Coutinho Cordeiro, q está para as mesmas partes, q procure saber delles e avizar p.^a se fazerem lá prender, e Vm.^{ce} não perca de vista esta deligencia, porq se elles voltarem os posso fazer prender dentro dos districtos desta Capitania.

Pelo que toca ao fallecimento do Cap.^m mor Luiz Lopes da Costa, o sinto m.^{to} por ser bom velho, e am.^o do socego daquelles Povos; vay ordem á Camara para propor, e não deixe Vm.^{ce} de observar e avizar-me o q lhe parecer dos pertendentes pois dezejo acertar na escolha de hum q possa substituir a sua falta.

Deos gd.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 15 de 9br.^o de 1769 //
D Luiz Antonio de Souza // Sr. Cap.^m mor Bento Lopes de Leão //

..... de Pindamonhangaba =

..... ellegido o Cap.^m mor dessa V.^a
Luiz preciso para o bom governo della, q
..... posso fazer sem nomeação de
..... das ordens de S. Mag.^e. Ordeno a Vm.^{ce}
..... tres pessoas capazes de boa, e sãa consciencia,
..... de todos os mais predicados precisos p.^a
eu a q.^m se passe Patente do referido posto.
Deos gd.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 15 de 9br.^o de 1769 // D Luiz Antonio de Souza // Snr.^s Juizes ordinarios e mais officiaes da Camr.^a da V.^a de Pindamonhangaba //

